



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

*MANTÉM O VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 0364/2021 QUE DISPÕE SOBRE A DETERMINAÇÃO DE QUE OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA TERÃO PREFERÊNCIA NA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE,

DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica **MANTIDO** o VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 0364/2021 que DISPÕE SOBRE A DETERMINAÇÃO DE QUE OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA TERÃO PREFERÊNCIA NA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 14 de setembro de 2021.



ELBER CORRÊA

PRESIDENTE

PUBLICADO NO SITE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ITABORAÍ

EM 15 DE 09 DE 2021  
nº 37309

